

Despacho DS-1

Senhor Diretor Técnico de Serviços,

Tendo em vista a solicitação por e-mail do Chefe da APMTCE (0590189), Tenente Coronel PM Rogério dos Reis (18º andar - Prédio Sede), da necessidade de 1 (um) quadro magnético liso para utilização na Assessoria Militar, visando a organização do efetivo na elaboração de escalas, encaminho o presente a Vossa Senhoria para a devida apreciação, propondo, s.m.j., sua remessa à Diretoria de Materiais (DM), objetivando a prospecção do mercado com a posterior aquisição do item abaixo:

**- 1 Quadro Magnético 180 cm x 120 cm Liso
(0590196) - Moldura Alumínio, Cor: Branco:**

Características:

- * Para uso de imãs para fixação, e escrita com marcadores de quadro branco;
- * Material moldura: Alumínio;
- * Material cantoneiras: Plásticas;
- * Material tampo: Laminado melamínico;
- * Material chapa: Fibra de madeira MDF;
- * Tipo de tampo: Magnético;
- * Com suporte para caneta e apagador;

* Incluso com os seguintes acessórios:

- 4 marcadores (preto, azul, verde, vermelho) e 1 apagador;
- 1 Kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria.

Cabe salientar que a instalação será realizada pela equipe de manutenção da casa.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 30/08/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



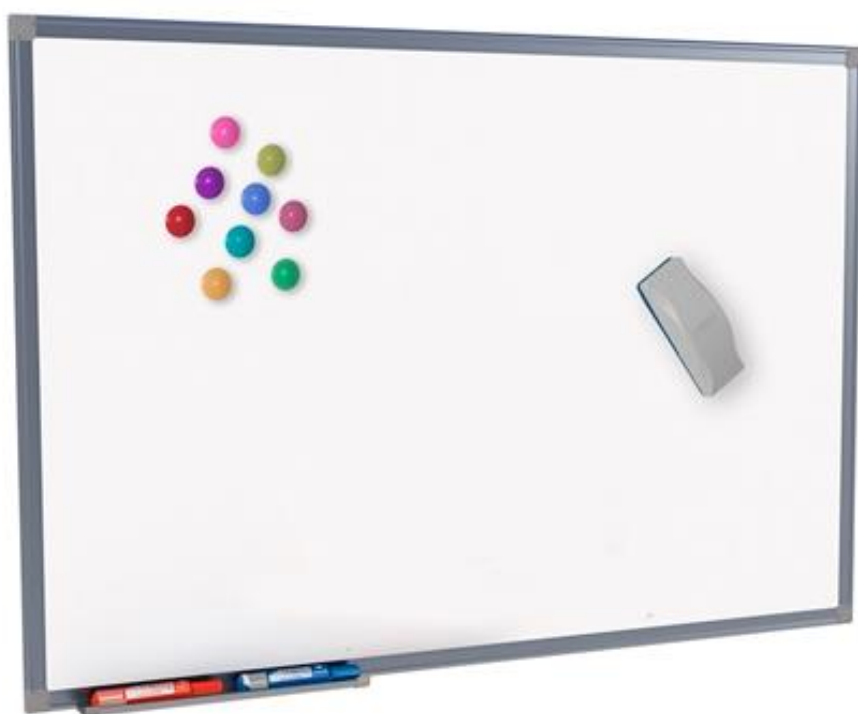
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0590190** e o código CRC **0E3E55C1**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0012782/2022-43

SEI nº 0590190



Despacho GDS

Senhor Diretora Técnica de Materiais,

Encaminho solicitação da APMTCE (0590189) quanto a aquisição de **01 (um) Quadro Magnético 180 cm x 120 cm Liso.**

Preliminarmente, tendo em vista as readequações em diversos setores da Casa, levadas a efeito recentemente, pergunto se há conhecimento da DM - mais especificamente, da DM-4 - quanto a algum quadro similar ao solicitado disponível na Casa; não havendo, proponho que sua sempre prestimosa Diretoria proporcione o necessário à aquisição, sendo que a DS-1 informa especificações do produto em (0590190).

Esclareço que a instalação do material será realizada pelo Setor de Manutenção da Casa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 30/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0590207** e o código CRC **EDC6F02E**.

Despacho GDM

Visto.

Preliminarmente, à DM-4 para a verificação suscitada no Despacho (0590207), retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 30/08/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0590505** e o código CRC **01E6121E**.

Despacho DM-4

Senhora Diretora Técnica de Materiais,

Em resposta ao Despacho (0590505), informamos que não há em estoque quadro magnético similar ao que foi solicitado.

É o que elevo ao conhecimento de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AZEVEDO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 01/09/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0591393** e o código CRC **9A7A687E**.

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da proposta de aquisição de 01 (um) quadro magnético liso para utilização na **Assessoria Militar do TCESP**, solicitado pela **Seção de Manutenção e Reparos** por meio do Despacho DS-1 (0590190), onde consta as medidas e demais características do produto.

Assim, encaminho os autos aos seus cuidados para providenciar a prospecção de mercado e instruir a aquisição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 01/09/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0591465** e o código CRC **09BF3A49**.

Despacho DS-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Solicitamos, por gentileza, o acréscimo dos seguintes itens abaixo para utilização em conjunto com o quadro magnético liso:

- 1 Caixa (Kit) - refil de feltro para apagador magnético - caixa com 3 unidades; e
- 2 Kit's imã prendedores magnéticos para quadro magnético - Colorido - cada kit com 10 unidades.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 13/09/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0599696** e o código CRC **ODBAF895**.



LOUSATEC FABRICA DE QUADROS ESCOLARES EIRELI
 ROD. GUMERCINDO BOZA, Nº 14863, Galpão 01
 83535000 - Campo Magro, PR
 Telefone: (41) 3039-8855
 CNPJ: 23.042.258/0001-56

Proposta Nº 7123

Para

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CNPJ: 50290931000140, Avenida Rangel Pestana, 315, Sé 01017906 - São Paulo, SP Fone: (11) 3292-3236, Celular: (11) 98434-8217, rbomfim@tce.sp.gov.br

Número da Proposta	7123
Data	08/09/2022

Vendedor(a): Karine Abreu Ferreira

Aos cuidados de: Regina Alcântara Bomfim

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Quadro Escolar Branco Liso Magnético 180x120 cm - Lousa Profissional - Moldura de Alumínio	9610.00.00	QBLMRAA180X120BW	Un	1,00	1.003,000000	1.003,00
Caneta Marcador para Quadro Branco com Apagador - Bic Marking - 4 Cores	9608.20.00	KTBIC	un	1,00	28,900000	28,90
Apagador Magnético BRW	9603.90.00	AQBBRWLV	Un	1,00	9,900000	9,90
Ímã Peão Colorido Grande - PCT 10 unidades	8505.90.90	IMAPG	Pct	2,00	49,900000	99,80
Ímã Peão Colorido Pequeno - PCT 10 unidades	8505.90.90	IMAPP	Pct	2,00	24,900000	49,80
Caneta Marcadora para Quadro Branco WBM - 7 - Pilot Cor: Kit 4 Cores	9608.20.00	CQBPILOT-WBM7-4CLV	Un	1,00	55,600000	55,60

Outros itens ou serviços

<p>MOLDURA ALUMÍNIO ANODIZADO</p> <p>IMÃS PEÃO NAS CORES: AZUL CLARO, LARANJA, INCOLOR, AMARELO, ROXO, ROSA, VERDE CLARO (VÃO EM PACOTE SORTIDO DE 10 UN)</p> <p>***O APAGADOR MAGNÉTICO NÃO TEM REFIL ****</p> <p>O APAGADOR DO KIT BIC NÃO É MAGNÉTICO</p> <p>----->NÃO VENDEMOS REFIL PARA APAGADOR <-----</p> <p>FORMA DE PAGAMENTO</p> <p>DEPÓSITO NO BANCO DO BRASIL 20 DIAS APÓS A NF, COM COMPRA POR EMPENHO</p> <p>BANCO: BANCO DO BRASIL (001)</p> <p>AGÊNCIA: 4120-3</p> <p>C/C: 15447-4</p> <p>LOUSATEC</p>

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
-------------	----------------	--------------------	-----------------	-------	-------------------

6,00	8	0,00	1.247,00	173,29	1.420,29
------	---	------	----------	--------	----------

Condições gerais

Prazo de entrega	10 dias úteis
Validade	10 dia(s)

Observações

ENTREGA EM HORÁRIO COMERCIAL AGENDADO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 25 DE MARÇO, 69 (SETOR ALMOXARIFADO), SÃO PAULO -SP CEP: 01021-000 - HORÁRIO DAS 10:00 ÀS 15:00H.

* * NÃO REALIZAMOS TROCAS DE PRODUTOS SOB MEDIDA OU PERSONALIZADOS, FAVOR CONFERIR AS MEDIDAS ANTECIPADAMENTE * *

* ORÇAMENTO VÁLIDO PARA AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE SOLICITADA, CASO FAÇA ALGUMA ALTERAÇÃO FAVOR SOLICITAR UM NOVO ORÇAMENTO*

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Re: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Karine Abreu <comercial4@lousatec.com.br>

Sex, 16/09/2022 14:41

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

📎 1 anexos (115 KB)

7123 - Proposta Lousatec - SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.pdf;

Regina,

Segue orçamento **7123** com canetas marcadores. Lembrando que **não temos refil para apagador**. Anexo imagem ilustrativa do produto. Atenciosamente,

Karine Abreu
Comercial
41 3039-8855



CANETAS PARA QUADRO BRANCO



Em sex., 16 de set. de 2022 às 09:45, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

Para Lousatec
At. Karine

Por gentileza:

Poderia incluir no orçamento:

4 unidades de marcadores para quadro branco recarregáveis nas cores preto, azul, verde e vermelho.

1 jogo de refil de feltro para quadro branco magnético (se possível com 10 unidades, compatível com o apagador ofertado).

Muito obrigada,
Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Karine Abreu <comercial4@lousatec.com.br>

Enviado: terça-feira, 13 de setembro de 2022 15:32

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Boa tarde, Regina

Segue orçamento **7123** atualizado. Anexo imagem dos produtos da atualização.
Atenciosamente,

Karine Abreu
Comercial
41 3039-8855



APAGADOR MAGNÉTICO BRW



Em ter., 13 de set. de 2022 às 14:34, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

Para LOUSATEC FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES EIRELI
At. Karine Abreu Comercia (41) 3039-8855
Bom dia.

Por favor, poderia incluir em seu orçamento um apagador magnético com feltro removível, um pacote de refil para o apagador e mais dois pacotes de ímãs para quadro magnético (com 10 ímãs cada)?

Grata pela atenção,

De: Karine Abreu <comercial4@lousatec.com.br>

Enviado: sexta-feira, 9 de setembro de 2022 08:41

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Bom dia, Regina

Segue orçamento **7123** solicitado. Anexo imagem ilustrativa dos produtos.
Atenciosamente,

Karine Abreu
Comercial
41 3039-8855



QUADRO BRANCO LISO RETO



QUADRO BRANCO LISO RETO



KIT APAGADOR + CANETAS



Em qui., 8 de set. de 2022 às 16:55, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

LOUSATEC FABRICA DE QUADROS ESCOLARES EIRELI
At. Estela (41) 3039-8855

Senhores:

Venho solicitar orçamento para o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)**, CNPJ **50.290.931/0001-40**, para os materiais abaixo:

Item 1 - quantidade 01 Quadro Magnético 180 cm x 120 cm Liso - Moldura Alumínio, Cor:

Branco:* Para uso de imãs para fixação, e escrita com marcadores de quadro branco;

* Material moldura: Alumínio;* Material cantoneiras: Plásticas;* Material tampo: Laminado melamínico;

* Material chapa: Fibra de madeira MDF;* Tipo de tampo: Magnético;* Com suporte para caneta e apagador;1 Kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria

Item 2 - quantidade 01 - Jogo contendo **quatro marcadores** para quadro branco magnético (nas cores **preto, azul, verde, vermelho**)

Item 3 - quantidade 01 - Apagador para quadro branco magnético

O preço apresentado deve incluir todos os custos, inclusive o de entrega.

Informar o prazo de entrega.

LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00.

PRAZO PARA PAGAMENTO: em conta corrente do Banco do Brasil, em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal.

Agradeço a atenção,



Regina Alcantara Bomfim
(11) 98434-8217 / (11) 3292-3236
Seção de Compras - DM-1 - Diretoria de Materiais
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

1663/2022 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)

Luiz - Board Net <vendas01@lousas.com.br>

Qui, 22/09/2022 16:54

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

*BOARD NET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUADROS LTDA***Orçamento N°:** 1663/2022

22 de setembro de 2022

Empresa: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)**Nome:** Regina Alcantara Bomfim**E-mail:** rbomfim@tce.sp.gov.br**Telefone:****COTAÇÃO DE PREÇO**

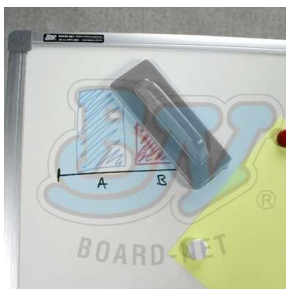
1) Quadro Branco Magnético Luxo - Quadro branco magnético é confeccionado em laminado melamínico (fórmica), com inserção de chapa metálica sob o laminado melamínico, possibilitando além da escrita a fixação de ímãs. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante de 40cm, espessura total do quadro de 17mm. Possui sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. ***os ímãs a serem fixados neste quadro devem ter no mínimo 2mm de espessura**

Código:.....QBML-120180

Medida (altura X largura):.....120 x 180 cm

Preço unitário:.....R\$ 723,00

Quantidade prevista:.....1 Unidade(s)



2) Apagador Magnético - O apagador magnético é confeccionado em PS Cinza, enchimento em EVA com inserção de ímãs que possibilita a fixação em superfície metálica, revestido com feltro de 2mm, permite a substituição de refil.

Código:.....APFM

Medida (altura X largura):.....15cm x 5,5cm x 4,5cm

Preço unitário:.....R\$ 34,40

Quantidade prevista:.....1 Unidade(s)

3) Marcador para Quadro Branco - Marcador para quadro branco recarregável para uso em quadros brancos, possui uma ponta macia de poliéster 6mm. com espessura de escrita de 2,3mm,



apaga facilmente. **Opção de cores:** azul, preto, vermelho e verde.

Código:.....MQB-AZ

Medida (altura X largura):.....Azul

Preço unitário:.....R\$ 16,70

Quantidade prevista:.....1 Unidade(s)

Código:.....MQB-PT

Medida (altura X largura):.....Preto

Preço unitário:.....R\$ 16,70

Quantidade prevista:.....1 Unidade(s)

Código:.....MQB-VM

Medida (altura X largura):.....Vermelho

Preço unitário:.....R\$ 16,70

Quantidade prevista:.....1 Unidade(s)

Código:.....MQB-VD

Medida (altura X largura):.....Verde

Preço unitário:.....R\$ 16,70

Quantidade prevista:.....1 Unidade(s)

ACESSÓRIOS (opcional):

Apagador:..... R\$ 13,70

Apagador magnético:..... R\$ 34,40

Alfinete (caixa com 50 unidades):..... R\$ 8,50

Bloco de 50 folhas para flip chart:..... R\$ 74,00

Chaveiro colorido:..... R\$ 2,00

Imã quadrado vermelho ou verde (caixa com 10 unidades):..... R\$ 25,00

Imã redondo colorido (caixa com 6 unidades):..... R\$ 17,15

Limpador instantâneo para quadro branco:..... R\$ 22,40

Marcador recarregável (azul, preto, vermelho e verde):..... R\$ 16,70

Recarga para marcador (azul, preto, vermelho e verde):..... R\$ 6,00

Refil para apagador (caixa com 10 unidades):..... R\$ 27,50

Super imã:..... R\$ 12,90

Prazo de entrega:..... De 07 a 15 dias

Frete Grande São Paulo/ABC Paulista:..... CIF (cortesia) com pedidos acima de R\$ 100,00

Frete outras regiões:..... FOB (por conta do cliente)
Estimativa de frete:..... Em torno de 15% em SP e 25% em outros estados (% do valor do pedido)
Faturamento mínimo sem tarifa de boleto:..... R\$ 200,00 (abaixo desse valor acrescer R\$ 3,50 tarifa do boleto)
Condição de pagamento:..... 21 dias (boleto via correio)
Garantia contra defeitos de fabricação:..... (modelo standard - 6 meses) (modelo luxo - 1 ano)
Validade da cotação:..... 30 dias
Instalação:..... Não fazemos

Atenciosamente,

Board Net Indústria, Comércio, Representação e Distribuição Eireli – CNPJ: 71.959.431/0001-28
Rua Menandro, 75 - Camilópolis - Santo André - SP - 09240-060
Tel: 11 4976-6060 - www.lousas.com.br - vendas01@lousas.com.br

ENC: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Lucin <luclin@sistecnica.com.br>

Sex, 23/09/2022 12:13

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Bom dia Regina!

Segue marca abaixo

Todos da **Board-net**

Prazo de entrega de 10 a 15 dias



Atenciosamente

Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

luclin@sistecnica.com.brwww.sistecnica.com.br**De:** Regina Alcantara Bomfim [<mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br>]**Enviada em:** sexta-feira, 23 de setembro de 2022 10:54**Para:** luclin@sistecnica.com.br**Assunto:** ENC: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43**Prioridade:** Alta**Para Sistécnica:****URGENTE!**

Bom dia, Lucin, por favor, poderia responder confirmando as informações reunidas de nossas conversas sobre o orçamento, informar o prazo de entrega, informar a marca dos materiais(itens 2 ao 5), ou retificar, caso necessário:

Item	Quant.	Unidade de Fornecimento		SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		
		Descr	Material	CNPJ nº 53.249.470/0001-50		Marca/fabricante
				R\$ Unit.	R\$ Total	
01	1	Unidade	Quadro Magnético Branco, 180 cm x 120, Liso, com moldura em alumínio, cantoneiras plásticas, laminado melamínico, material da chapa em fibra de madeira MDF, Kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria, com suporte para canetas e apagador, para uso em escrita e imãs de fixação.	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Board-net
02	4	Unidade	Marcadores para quadro branco, Recarregável (Uma unidade em cada cor: preto, azul, verde e vermelho)	R\$ 15,00	R\$ 60,00	Board-net
03	1	unidade	Apagador para quadro branco magnético, base feltro descartável	R\$ 28,60	R\$ 28,60	Board-net
04	1	unidade	Refil feltro descartável para o apagador (caixa com 10 unidades)	R\$ 25,00	R\$ 25,00	Board-net
05	2	unidade	Imã para quadro branco, pacote com 10 unidades	R\$ 24,00	R\$ 48,00	Board-net
Valor Total Orçado				R\$ 761,60		
Validade da Proposta: 20 dias - 11/10/2022				Prazo de entrega:		



Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Lucin <luclin@sistecnica.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 22 de setembro de 2022 11:41**Para:** Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>**Assunto:** RES: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Bom dia Regina!

Segue foto do Quadro no anexo

O fabricante disse que são de Plástico



Atenciosamente

Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

lucin@sistecnica.com.br

www.sistecnica.com.br

De: Regina Alcantara Bomfim [<mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 22 de setembro de 2022 09:15

Para: lucin@sistecnica.com.br

Assunto: ENC: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Prioridade: Alta

Para a Sistécnica:

Bom dia, Lucin, como vai.

Por favor, preciso que confirme como são as cantoneiras do quadro branco magnético ofertado. Na imagem que inseriu **parecem ser plásticas (conforme a descrição do solicitado)**. Confirmando, considerarei a proposta comercial renovada e darei prosseguimento à aquisição.

Aguardo, atenciosamente,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 10:57

Para: lucin@sistecnica.com.br <lucin@sistecnica.com.br>

Assunto: ENC: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Bom dia Lucin, por favor, conseguiu verificar o material das cantoneiras?

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 16 de setembro de 2022 13:29

Para: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>

Cc: bec@sistecnica.com.br <bec@sistecnica.com.br>

Assunto: RE: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Faltou o material das cantoneiras do quadro (se houver) e a marca dos marcadores para quadro branco....

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>

Enviado: sexta-feira, 16 de setembro de 2022 13:23

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Cc: bec@sistecnica.com.br <bec@sistecnica.com.br>

Assunto: RES: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Boa tarde Regina!

Segue respostas

Um pacote de refil para o apagador (com 10 feltros);

R\$ 25,00

Dois pacotes de imãs para quadro magnético (com 10 imãs cada)

R\$ 24,00

Confirmar se os marcadores para quadro branco ofertados são recarregáveis e a marca, renovando a proposta.

Sim são recarregáveis

Confirmar que o quadro branco magnético de 1,80 x 1,20 é da marca Board Net (referência do produto ofertado, se houver) e qual o material das cantoneiras (se houver).

Sim essas são as medidas

1,80 x 1,20 é da marca Board Net

Quadro Branco Magnético

Quadro branco magnético é confeccionado em laminado melamínico (fórmica), com inserção de chapa metálica sob o laminado melamínico, possibilitando além da escrita a fixação de imãs. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante de 40cm, espessura total do quadro de 17mm. Possui sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. ***os imãs a serem fixados neste quadro devem ter no mínimo 2mm de espessura**

R\$ 600,00

Canetas preto, azul, verde, vermelho

R\$ 15,00 a unidade

Apagador para quadro branco magnético

R\$ 28,60



Atenciosamente

Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

lucin@sistecnica.com.br

www.sistecnica.com.br

De: Regina Alcantara Bomfim [<mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 16 de setembro de 2022 09:28

Para: lucin@sistecnica.com.br

Assunto: ENC: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Prioridade: Alta

Para a Sistécnica,

Lucin, por favor, incluir em seu orçamento, informando a marca:

Um pacote de refil para o apagador (com 10 feltros);

Dois pacotes de imãs para quadro magnético (com 10 imãs cada)

Confirmar se os marcadores para quadro branco ofertados são recarregáveis e a marca, renovando a proposta.

Confirmar que o quadro branco magnético de 1,80 x 1,20 é da marca Board Net (referência do produto ofertado, se houver) e qual o material das cantoneiras (se houver).

Atenciosamente,

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>

Enviado: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 17:03

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Boa tarde Regina!

Corrigindo

Entrega de 10 a 15 dias

Validade da proposta 20 dias



Atenciosamente

Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

lucin@sistecnica.com.br

www.sistecnica.com.br

De: Regina Alcantara Bomfim [<mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 13 de setembro de 2022 11:07

Para: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>

Assunto: RE: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Prioridade: Alta

Bom dia.

Por favor, poderia incluir em seu orçamento um apagador magnético com feltro removível, um pacote de refil para o apagador e mais dois pacotes de ímãs para quadro magnético (com 10 ímãs cada)?

Poderia ampliar o prazo de validade da proposta, pelo menos para o período de 20 dias?

Grata pela atenção,

Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>
Enviado: segunda-feira, 12 de setembro de 2022 12:25
Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>
Assunto: RES: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Bom dia Regina!

Entrega de 10 a 15 dias
Validade da proposta 10 dias



Atenciosamente

[Lucin Nigoghosian](mailto:lucin@sistecnica.com.br)
Gerente Comercial
Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209
lucin@sistecnica.com.br
www.sistecnica.com.br

De: Regina Alcantara Bomfim [<mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 12 de setembro de 2022 08:45
Para: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>
Assunto: RE: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Qual o prazo de entrega? Qual o período de validade deste orçamento?

Atenciosamente,

Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>
Enviado: domingo, 11 de setembro de 2022 22:16
Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>
Cc: bec@sistecnica.com.br <bec@sistecnica.com.br>
Assunto: RES: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Bom dia Regina!

O tamanho é o solicitado abaixo

180 cm x 120 cm Lis



Atenciosamente

[Lucin Nigoghosian](mailto:lucin@sistecnica.com.br)
Gerente Comercial
Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209
lucin@sistecnica.com.br
www.sistecnica.com.br

De: Regina Alcantara Bomfim [<mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 9 de setembro de 2022 14:28
Para: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>
Cc: bec@sistecnica.com.br
Assunto: RE: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43
Prioridade: Alta

Lucin, boa tarde. Por favor, pode confirmar que o tamanho deste Quadro é cm?

Qual o prazo de entrega? Qual o período de validade deste orçamento?

Atenciosamente,
Regina A. Bomfim
TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>

Enviado: sexta-feira, 9 de setembro de 2022 11:29

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Cc: bec@sistecnica.com.br <bec@sistecnica.com.br>

Assunto: RES: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Bom dia Regina!

Segue proposta conforme sua solicitação

Qualquer dúvida estaremos á disposição

Quadro Branco Magnético

Quadro branco magnético é confeccionado em laminado melamínico (fórmica), com inserção de chapa metálica sob o laminado melamínico, possibilitando além da escrita a fixação de imãs. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante de 40cm, espessura total do quadro de 17mm. Possui sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. ***os imãs a serem fixados neste quadro devem ter no mínimo 2mm de espessura**

R\$ 600,00

Canetas preto, azul, verde, vermelho

R\$ 15,00 a unidade

Apagador para quadro branco magnético

R\$ 28,60



Atenciosamente

Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

lucin@sistecnica.com.br

www.sistecnica.com.br

De: Regina Alcantara Bomfim [<mailto:rbomfim@tce.sp.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 9 de setembro de 2022 09:55

Para: lucin@sistecnica.com.br

Assunto: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Prioridade: Alta

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

At. Lucin (11)2271-1100 5561-2681

Senhores:

Venho solicitar orçamento para o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)**, CNPJ 50.290.931/0001-40, para os materiais abaixo:

Item 1 - quantidade 01 Quadro Magnético 180 cm x 120 cm Liso - Moldura Alumínio, Cor: Branco:* Para uso de ímãs para fixação, e escrita com marcadores de quadro branco;

* Material moldura: Alumínio;* Material cantoneiras: Plásticas;* Material tampo: Laminado melamínico;

* Material chapa: Fibra de madeira MDF;* Tipo de tampo: Magnético;* Com suporte para caneta e apagador;1 Kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria

Item 2 - quantidade 01 - Jogo contendo **quatro marcadores** para quadro branco magnético (nas cores **preto, azul, verde, vermelho**)

Item 3 - quantidade 01 - Apagador para quadro branco magnético

O preço apresentado deve incluir todos os custos, inclusive o de entrega.

Informar o prazo de entrega.

LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP:

01021-000, horário das 10h00 às 15h00.

PRAZO PARA PAGAMENTO: em conta corrente do Banco do Brasil, em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal.

Agradeço a atenção,



Regina Alcantara Bomfim
(11) 98434-8217 / (11) 3292-3236
Seção de Compras - DM-1 - Diretoria de Materiais
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



Não contém vírus. www.avast.com

Proposta Nº 1278

Para

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CNPJ: 50290931000140, Avenida Rangel Pestana, 315, Sé 01017906 - São Paulo, SP Fone: (11) 3292-3236, Celular: (11) 98434-8217, rbomfim@tce.sp.gov.br

Número da Proposta	1278
Data	21/09/2022

Vendedor(a): Estela Turek

Aos cuidados de: Regina Alcântara Bomfim

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Quadro Branco Liso Magnético Reto - Lousa Melaminica Profissional - Moldura Alumínio - Medida 180x120cm	9610.00.00	QBLRMAAF9-180x120	Un	1,00	1.003,00	1.003,00
Kit Caneta Marcador Quadro Branco c/ Apagador - Bic Marking - 4 Cores	9608.20.00	CQBBA	Un	1,00	55,60	55,60
Ímã Peão Colorido Grande - PCT 10 unidades	8505.90.90	IMAPG	Pct	2,00	49,90	99,80

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	4	0,00	1.158,40	0,00	1.158,40

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
1	22/09/2022	1.158,40	Á VISTA

Condições gerais

Prazo de entrega	10 DIAS PODENDO SER ANTECIPADO
Validade	10 dia(s)

Observações

ENTREGA EM HORÁRIO COMERCIAL FRETE FOB * * PARA PRODUTOS PERSONALIZADOS, FAVOR CONFERIR AS MEDIDAS, POIS NÃO REALIZAMOS TROCAS.* * * ORÇAMENTO VÁLIDO PARA AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE SOLICITADA, CASO FAÇA ALGUMA ALTERAÇÃO FAVOR SOLICITAR UM NOVO ORÇAMENTO*

Departamento de vendas

Re: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Lousas Brasil <lousas@lousasbrasil.com.br>

Qua, 21/09/2022 15:51

Para: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Boa tarde Regina segue seu orçamento número 1278

As canetinhas são recarregáveis.

Nós não temos o apagador magnético recarregável

Qualquer dúvida estamos á sua inteira disposição

Atenciosamente

Lousas Brasil

www.lousasbrasil.com.br

(41) 3334-2061



Em seg., 19 de set. de 2022 às 11:41, Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br> escreveu:

Para Lousas Brasil - (41)3334-2061

Senhores:

Venho reiterar nosso pedido de orçamento:

Item	Quant.	Material	R\$ Unit.	R\$ Total
01	1	Quadro Magnético Branco, 180 cm x 120, Liso, com moldura em alumínio, cantoneiras plásticas, laminado melamínico, material da chapa em fibra de madeira MDF, Kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria, com suporte para canetas e apagador, para uso em escrita e imãs de fixação.		
02	4	Marcadores para quadro branco, Ponta Redonda, Recarregável (Um marcador em cada cor: preto, azul, verde e vermelho)		
03	1	Apagador para quadro branco magnético, base feltro descartável		
04	1	feltro descartável para o apagador (caixa com 10 unidades)		
05	2	Jogo de Imãs para quadro branco com 10 unidades (grande)		
Valor Total Orçado				
Validade da Proposta				

Regina A. Bomfim

TCE-SP -Seção de Compras -11 3292-3236

De: Regina Alcantara Bomfim <rbomfim@tce.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 9 de setembro de 2022 10:08

Para: lousas@lousasbrasil.com.br <lousas@lousasbrasil.com.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - Quadro Branco Magnético e acessórios - SEI 0012782/2022-43

Para Lousas Brasil - (41)3334-2061

Senhores:

Venho solicitar orçamento para o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)**, CNPJ **50.290.931/0001-40**, para os materiais abaixo:

Item 1 - quantidade 01 Quadro Magnético 180 cm x 120 cm Liso - Moldura Alumínio, Cor:

Branco:* Para uso de imãs para fixação, e escrita com marcadores de quadro branco;

* Material moldura: Alumínio;* Material cantoneiras: Plásticas;* Material tampo: Laminado melamínico;

* Material chapa: Fibra de madeira MDF;* Tipo de tampo: Magnético;* Com suporte para caneta e apagador;1 Kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria

Item 2 - quantidade 01 - Jogo contendo **quatro marcadores** para quadro branco magnético (nas cores **preto, azul, verde, vermelho**)

Item 3 - quantidade 01 - Apagador para quadro branco magnético

O preço apresentado deve incluir todos os custos, inclusive o de entrega.

Informar o prazo de entrega.

LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00.

PRAZO PARA PAGAMENTO: em conta corrente do Banco do Brasil, em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal.

Agradeço a atenção,

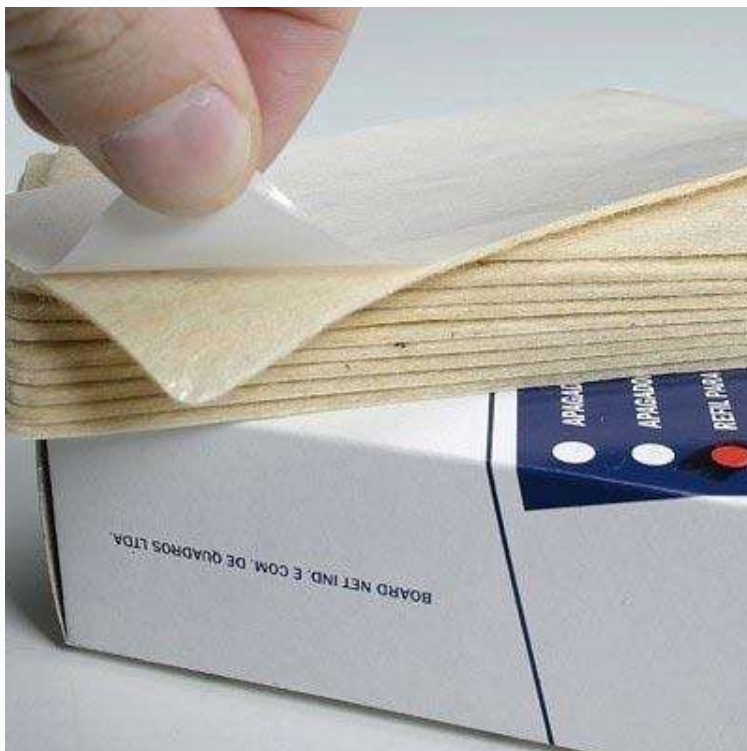


Regina Alcantara Bomfim
(11) 98434-8217 / (11) 3292-3236
Seção de Compras - DM-1 - Diretoria de Materiais
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

O que você está procurando?

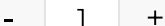
 Gimba Empresas Atendimento Seu CEP 

Home > Escritório e Papelaria > Apagadores > Refil Apagador de Quadro Branco



PRODUTO DISPONÍVEL

Refil para Apagador de Quadro Branco CX 10 UN Board Net

Cód. 9099140 **Produtos:** BOARD NET**R\$ 39,15**ou **R\$ 38,76** no boleto à vista!
(com 1% de desconto)[Outras formas de pagamento](#)

O que você está procurando?

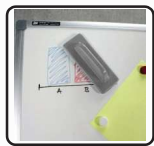
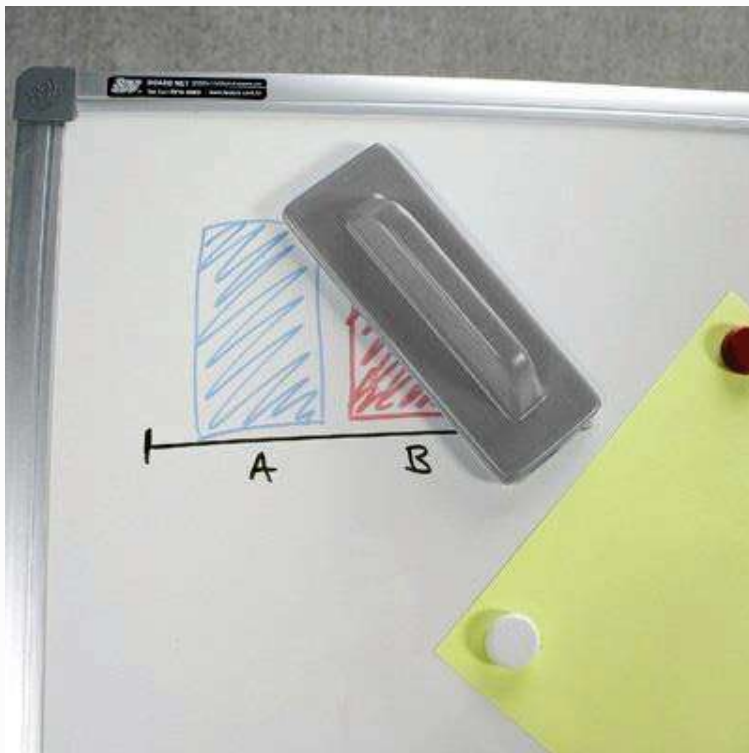


Gimba Empresas

Atendimento

Seu CEP

Home > Escritório e Papelaria > Apagadores > Apagadores de Quadro Branco



PRODUTO DISPONÍVEL


Apagador Quadro Branco com Feltro Magnético 1 UN Board Net

Cód. 9098909 Produtos: BOARD NET

R\$ 39,15

O que você está procurando?



 Gimba Empresas

 Atendimento

 Seu CEP 

Home > Escritório e Papelaria > Pincéis e Marcadores > **Pincel para Quadro Branco**



PRODUTO DISPONÍVEL

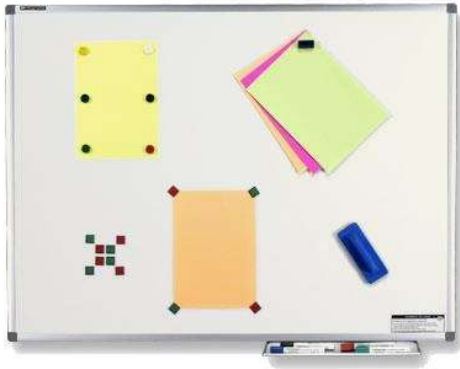
Pincel Marcador Quadro Branco Recarregável Azul 1 UN Pilot

Cód. 10294864 **Produtos:** PILOT

Cor:



R\$ 15,30



Compare

Quadro Branco Magnético Alumínio
120x180cm 1 UN Board Net

Por: **R\$ 858,90**

ou 3x de **R\$ 286,30**

Parcele em até 11x

ou R\$ 850,31 no boleto à vista! (com 1,00% de desconto)

- 1 +

Adicionar

Produtos selecionados para comparar: 0

Comparar

Redes Sociais





Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação
Manuais					11:11:53



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



5948258 - Quadro Magnetico, Mdf.chapa Metalica, Branco, 1, 20x2, 15m, Moldura, Acessori BEC



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

75 - Artigos e Utensilios de Escritorios, Didaticos e Psicologicos

Classe

7520 - Materiais e Suprimentos Uso Didatico, Pedagogico, Psicologico, Papelaria, Pinceis e Acessorios para Pintura Manual

Material

44210 - Quadro Magnetico

Elemento

de Despesa

449052 - Equipamentos e Material Permanente

Natureza

de Despesa

44905233
33903041

Especificação Técnica:

Quadro Magnetico; Em Mdf e Chapa de Aco Magnetica;

Medindo (1,20 x 2,15)m (axl); Moldura Alumínio Anodizado, Com Cantoneiras; Revestimento Em Laminado Melaminico Branco; para Uso Em Sala de Instrução, Contendo Suporte para Acessórios;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

5.434 Potenciais Fornecedores	0 Fornecedores Vencedores
--	--

* Não houve negociação no período. (De 23/03/2022 até 23/09/2022)

* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.

Ouvidoria

Transparência

SIC



Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação
Manuais					11:14:01



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



5469325 - Pincel Jogo Com 4 Marcadores Ponta Redonda 2, 0mm Recarregavel BEC



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

75 - Artigos e Utensílios de Escritórios, Didáticos e Psicológicos

Classe

7505 - Artigos para Escritórios

Material

30589 - Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro

Elemento de Despesa

339030 - Material de Consumo

Natureza de Despesa

de Despesa

33903041
0

Especificação Técnica:

Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Azul, Laranja,

Roxo e Rosa (apresentado Em Jogo Com 4 Marcadores);

Com Ponta Redonda de 2,0 Mm; do Tipo Recarregavel;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
145	Embalagem 4 Unidade	Ativo
1	Unidade	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

6.036 Potenciais Fornecedores	0 Fornecedores Vencedores
--	--

* Não houve negociação no período. (De 23/03/2022 até 23/09/2022)

* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.

Ouvidoria

Transparência

SIC



Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ:
39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação
Manuais					11:14:48



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



4626435 - Apagador de Quadro e Lousa, Quadro Bco Magnetico, 15x6cm, Feltro Ima, Desc BEC



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

75 - Artigos e Utensílios de Escritórios, Didáticos e Psicológicos

Classe

7520 - Materiais e Suprimentos Uso Didático, Pedagógico, Psicológico, Papelaria, Pinceis e Acessórios para Pintura Manual

Material

295612 - Apagador de Quadro e Lousa

Elemento

de Despesa

339030 - Material de Consumo

Natureza

de Despesa

33903041
0

Especificação Técnica:

Apagador de Quadro e Lousa; para Quadro Branco Magnetico; Com Magnetico Simples; Corpo Feito de Resina

Termoplastica; Com Ima; Medindo (15 x 6)cm (cxl); Com Base de Feltro Magnetico, Auto Adesivo; Feltro Pode Ser Substituivel (descartavel);

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

5.434 Potenciais Fornecedores	0 Fornecedores Vencedores
--	--

* Não houve negociação no período. (De 23/03/2022 até 23/09/2022)

* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.

Ouidoria

| Transparência

| SIC



Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural Legislação Minutas Edital Fornecedores **Catálogo** Comunicação

Manuais

11:15:24

Item Negociação PREÇOS SP Regiões

Fornecedores



4617738 - Apagador de Quadro e Lousa, Quadro Bco, Descart, Pp, Imantado, Base Feltro BEC

Informações Gerais Sobre o Item

<p>Grupo</p> <p>75 - Artigos e Utensílios de Escritórios, Didáticos e Psicológicos</p>	<p>Classe</p> <p>7520 - Materiais e Suprimentos Uso Didático, Pedagógico, Psicológico, Papelaria, Pinceis e Acessórios para Pintura Manual</p>	<p>Material</p> <p>295612 - Apagador de Quadro e Lousa</p>	<p>Elemento de Despesa</p> <p>339030 - Material de Consumo</p>
		<p>Natureza de Despesa</p> <p>33903041 0</p>	

Especificação Técnica:

Apagador de Quadro e Lousa; para Quadro Branco; Descartavel; Confeccionado de Resina Termoplastica de

Polipropileno (pp); Imantado, para Aderencia No Quadro Branco; Medindo Minimo (12 x 6,5 x 4,5)cm; Com Base de Feltro;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

5.434 Potenciais Fornecedores	0 Fornecedores Vencedores
--	--

* Não houve negociação no período. (De 23/03/2022 até 23/09/2022)

* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.

Ouidoria

| Transparência

| SIC



Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação
Manuais					11:33:03



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



5317070 - Suprimentos P/artesanato Pedagógico, Ima, 20mm, Cores Sortidas BEC



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

75 - Artigos e Utensílios de Escritórios, Didáticos e Psicológicos

Classe

7520 - Materiais e Suprimentos Uso Didático, Pedagógico, Psicológico, Papelaria, Pinceis e Acessórios para Pintura Manual

Material

292397 - Suprimentos para Artesanato Pedagógico

Elemento

de Despesa

339030 - Material de Consumo

Natureza

de Despesa

33903040
33903041
33903295

Especificação Técnica:

Suprimentos para Artesanato Pedagógico; Ima Redondo;
de 20 Mm Diâmetro; Cores Sortidas;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
383	Pacote 6 Unidade	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: Pacote 6 Unidade ▾

5.434 Potenciais Fornecedores	0 Fornecedores Vencedores
--	--

* Não houve negociação no período. (De 23/03/2022 até 23/09/2022)

* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.

Ouvidoria

| Transparência

| SIC



Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ:
39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

Relatório de Atividades DM-1 -/2022

Fornecedores Consultados

Item	Empresa	Contato	Telefone	email	Observações
1	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	Priscila	(31) 3497-6829 3497-6290	multiquadros@yahoo.com.br	Não vão responder por sobrecarga de trabalho. (0603395)
2	BRSUPPLY - DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI	Davydson Ribeiro	11 3824-7533	davydson.ribeiro@brsupply.com.br	Apresentou orçamento com itens incorretos(0607131)
3	E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS	Cleber	(11) 2062-8262	clebercomercial212@hotmail.com	Não tem a medida do Quadro Branco (0596402)
4	G.M.W. COMERCIO DE DESCARTAVEIS - EIRELI		(11) 2236-4105 94733-3089	gledsongmw@hotmail.com	Não respondeu aos contatos
5	ARTE FLEX MERCANTIL COMERCIAL EIRELI EPP	José	(19) 3329-2777	arteflexmercantil@gmail.com.br	Não apresentou orçamento
6	LOUSATEC FABRICA DE QUADROS ESCOLARES EIRELI	Karine	(41) 3039-8855	lousatec@lousatec.com.br	Orçamento nº 7123 DOC SEI nº 0603346
7	BOARD-NET IND. E COM. REPRES.E DISTRIBUIçAO EIRELI EPP	Luís	(11) 4976-6060	vendas01@lousas.com.br	Orçamento nº 1663 DOC SEI nº 0606594
8	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Lucin	(11)2271-1100 5561-2681 99998-	lucin@sistecnica.com.br	Orçamento DOC SEI nº 0606601

7667

Lousas Brasil				
Com. de		(41)		Orçamento 1278
Quadros e	Estela	3334-	lousas@lousasbrasil.com.br	DOC SEI nº
Artigos		2061		0606666
9	Escolares Ltda.			
	Gimba -			
	Supricorp	(11)2763-		Consulta em site em
	Suprimentos	5000		21/09/2022
10	Ltda.			



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 23/09/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0606980** e o código CRC **6ED485DC**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012782/2022-43

SEI nº 0606980

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI nº 0012782/2022-43 Objeto : Aquisição de quadro magnético - Solicitação da Assessoria Militar - 18º Andar - Prédio Sede

Item	Quant.	Unidade de Fornecimento		Item Siático Itens similares	Classe	Nat. Despesa	Material	*LOUSATEC FABRICA DE QUADROS ESCOLARES EIRELI		Board Net Indústria, Com. Repres.e Distribuição Eireli.		SISTÉCNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		**Lousas Brasil Com. de Quadros e Art. Escolares Ltda.		Gimba - Supricorp Suprimentos Ltda.		Empresa que apresentou a proposta de menor valor									
		Descr	Cód					DOC SEI nº 0603346	R\$ Unit.	R\$ Total	DOC SEI nº 0606594	R\$ Unit.	R\$ Total	DOC SEI nº 0606601	R\$ Unit.	R\$ Total	DOC SEI nº 0606666	R\$ Unit.	R\$ Total	DOC SEI nº 0606669	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	Empresa
01	1	Unidade	1	5948258	7520	33903041	Quadro Magnético Branco. 180 cm x 120. Liso, com moldura em alumínio, cantoneiras plásticas, laminado melamínico, material da chapa em fibra de madeira MDF, kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria, com suporte para canetas e apagador, para uso em escrita e lins de fixação.	R\$ 1.003,00	R\$ 1.003,00	R\$ 723,00	R\$ 723,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.003,00	R\$ 1.003,00	R\$ 858,90	R\$ 858,90	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Sistécnica 0606601					
02	4	Unidade	1	5469325	7505	33903041	Marcaadores para quadro branco, Recarregável (Uma unidade em cada cor: preto, azul, verde e vermelho)	-	R\$ 16,70	R\$ 66,80	R\$ 15,00	R\$ 60,00	-	R\$ 15,30	R\$ 61,20	R\$ 15,00	R\$ 60,00	R\$ 15,00	R\$ 60,00	R\$ 15,00	R\$ 60,00	Sistécnica 0606601					
03	1	unidade	1	4626435	7520	33903041	Apagador para quadro branco magnético, base feltro descartável	-	R\$ 34,40	R\$ 34,40	R\$ 28,60	R\$ 28,60	-	R\$ 39,15	R\$ 39,15	R\$ 28,60	R\$ 28,60	R\$ 28,60	R\$ 28,60	R\$ 28,60	R\$ 28,60	Sistécnica 0606601					
04	1	unidade	1	4617738	7520	33903041	***Refil feltro descartável para o apagador (caixa com 10 unidades)	-	R\$ 27,50	R\$ 27,50	R\$ 25,00	R\$ 25,00	-	R\$ 39,15	R\$ 39,15	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	Sistécnica 0606601					
05	2	pcte	383	5317070	7520	33903041	lms para quadro branco, pacote com 10 unidades	R\$ 24,90	R\$ 49,80	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 24,00	R\$ 48,00	R\$ 49,90	R\$ 99,80	-	-	R\$ 24,00	R\$ 48,00	R\$ 24,00	R\$ 48,00	Sistécnica 0606601					
Valor Total Orçado								R\$ 1.052,80	R\$ 901,70	R\$ 761,60	R\$ 1.102,80	R\$ 952,50	R\$ 998,40	R\$ 761,60													
Validade da Proposta								10 d. - 26/09/22	30 d. - 21/10/2022	20 d. - 11/10/2022	10 dias - 11/10/2022	1 dia - 21/10/2022	20 d. - 11/10/2022														
Prazo de entrega								10 dias úteis	7 a 15 dias	10 a 15 dias	10 dias	não disponível	10 a 15 dias														

* Lousatec: Na proposta, renovada em 16/09/2022, foram desconsiderados do orçamento o apagador (não tem refil) e marcaadores (marca "Bic Marking" não é recarregável).

** Lousas Brasil - O Kit caneta e marcador foi desconsiderado pois o apagador não é magnético e o marcador não é recarregável.

Menor Preço : SISTÉCNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI. DOC SEI nº 0606601
 Valor Total: R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

CNPJ nº 53.249.470/0001-50
 Validade da Proposta: 11/10/2022

*** Item 04 - Embora na solicitação da DS-1 (DOC SEI nº 0599696) peça caixa com 03 unidades,

a caixa de refil para apagador magnético adequado, ofertado pelas proponentes, possui 10 unidades.


 Documento assinado eletronicamente por REGINA ALCANTARA BONFIM, Auxiliar Técnica de Fiscalização, em 23/09/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Decreto 01/2013, de 15 de Janeiro de 2013.


 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador 0607149 e o código CRC 76D828B0.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 23/09/2022 às 14:02:10

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 53249470000150

Apenado: SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 53.249.470/0001-50
Órgão Apenador: 0000000220-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Processo:
Tipo de Apenação: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Início: 15/09/2021 **Término:** 14/09/2023
Observação: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PE 004/2021 - PROCESSO 136/2021 - CONTRATO PRE/0077/2021.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.249.470/0001-50
Certidão nº: 31742057/2022
Expedição: 23/09/2022, às 14:03:49
Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.249.470/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.249.470/0001-50
Razão Social: SISTECNICA COM IMP E EXP EQUIP SUPRIMENTOS INFORM LTDA
Endereço: R CESARIO RAMALHO 784 GALPA INTERM / CAMBUCI / SAO PAULO / SP /
01521-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092201414136488222

Informação obtida em 23/09/2022 14:05:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 53.249.470/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:28 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **E026.85A0.1024.3ACB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar Exibir Todos Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 23 de setembro de 2022 às 14:07

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Foram encontradas as seguintes sanções:

11(onze) Multas

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas Multas Advertências

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Certidão Sistêmica (0607197) SEI 0012782/2022-43 / pg. 50

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 53249470000150

ATUALIZAR

LIMPAR

Data da consulta: 23/09/2022 13:17:45

Data da última atualização: 22/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 53.249.470/0001-50****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 23/09/2022 às 14:10:57**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: E8D0F41A.BDA27420.A83B0C45.529AE564

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

```
PRODESP - Macha W32 T92270
File Edit View Settings Help
Close Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC22-CADFOR,FORNECPJ,CONFORN PJ(CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO____
DATA: 19/09/2022 HORA: 09:25:59 USUARIO: ANDRE FRANCA

UGE RESPONSAVEL:
081101 - FDE-FUNDACAO P/ DESENV. DA EDUCACAO DATA: 08/07/2009
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 18/09/2008
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 26/08/2022
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 53249470/0001-50
RAZAO SOCIAL:
SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA
```

```
PRODESP - Macha W32 T92270
File Edit View Settings Help
Close Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO_____
CONSULTA EM 19/09/2022 AS 09:28 USUARIO : ANDRE FRANCA
CNPJ / CPF : 53249470000150
NOME : SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP

ENDereco : RUA CORONEL FRIAS, 240 - VILA MONUMENTO
MONUMENTO
MUNICIPIO : SAO PAULO
CODIGO DO MUNICIPIO : 00100
UF : SP
CEP : 01552010
IDENTIFICADOR SIAFI :
INFORMACAO CADIN :
```

```
PRODESP - Macha W32 T92270
File Edit View Settings Help
Close Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO_____
CONSULTA EM 19/09/2022 AS 09:28 USUARIO: ANDRE FRANCA
CNPJ / CPF : 53249470-0001/50 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP
===== > DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 05853 000008419

(FIM)
```



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.249.470/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R CORONEL FRIAS	NÚMERO 240	COMPLEMENTO SLJ GALPAOPOSTERIOR
--------------------------------------	----------------------	---

CEP 01.552-010	BAIRRO/DISTRITO VILA MONUMENTO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@SISTECNICA.COM.BR	TELEFONE (11) 2271-1100/ (11) 9982-6850
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2022** às **14:20:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Tratam os autos da proposta de aquisição solicitada pela DS-1, Seção de Manutenção e Reparos, de 01 (um) quadro magnético liso, 4 (quatro) marcadores (DOC SEI nº 0590190), apagador, refil de feltro para o apagador e imãs (0599696) para utilização na Assessoria Militar do TCESP.

Realizada a consulta ao mercado com 10 (dez) fornecedores (enquadrados em ME, EPP e DEMAIS), relacionados no DOC SEI nº 0606980, foram obtidos 05 (cinco) orçamentos, a saber:

- Lousatec - c/ Karine - Fone: (11) 3039-8855;
- Board Net - c/ Luís - Fone: (11) 4976-6060;
- Sistécnica - c/ Lucin- Fone: (11) 99998-7667;
- Lousas Brasil - c/ Estela- Fone: (11) 3824-7533.
- Gimba - Supricorp - Sítio www.gimba.com.br - consulta realizada em 22/09/2022.

Os orçamentos foram reunidos no Quadro Comparativo de Preços (DOC SEI nº0607149), e a proposta de menor valor é a apresentada pela empresa **Sistécnica Informática e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **53.249.470/0001-50**, com validade até **11/10/2022**, no valor total de **R\$ 761,60** (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos relativos à regularidade fiscal desta proponente (0607197), com destaque para Certidão Positiva de Apenados, mas que **não** resulta em impedimento de ordem formal. A informação cadastral do enquadramento em "EPP" está inserida no DOC SEI nº0607206.

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALCANTARA BOMFIM, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 23/09/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0607210** e o código CRC **7B42E8D9**.



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0607210) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



23/09/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0607393** e o código CRC **77F94927**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012782/2022-43

SEI nº 0607393

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0012782/2022-43

OBJETO: Aquisição de quadro magnético liso com acessórios

ASSUNTO: Autorizar aquisição e despesa

Senhor Diretor Técnico do DGA;

Cuidam os autos da proposta de aquisição de **um** quadro magnético liso, **quatro** marcadores (preto, azul, verde e vermelho), **um** apagador, **um** kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria, **uma** caixa com refis de feltro para apagador magnético e **dois** kits com 10 unidades cada com ímãs prendedores magnéticos, para serem utilizados pela **APMTCE**, conforme especificações apresentadas pela **DS-1** nos documentos 0590190 e 0599696, em atenção ao Despacho **GDS** (0590207).

Ressalto que não há no estoque da **DM-4** quadro magnético similar ao pretendido (0591393).

A **DM-1** - Seção de Compras, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais (0603346, 0606594, 0606601, 0606666 e 0606669) consolidadas no **Quadro Comparativo de Preços** (0607149).

A proposta comercial de menor valor, válida até **11/10/2022** (0606601), foi apresentada pela empresa **Sistécnica Informática e Serviços EIRELI**, enquadrada como **EPP** (0607206), inscrita no CNPJ nº 53.249.470/0001-

50, na importância de **R\$ 761,60** (*setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos*), valor este que permite a **dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

A empresa se encontra devidamente cadastrada (0607197 - fl. 8) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0607197).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 23/09/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0607410** e o código CRC **64E4C260**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0012782/2022-43

SP - CEP 01017-906
SEI nº 0607410

Despacho GDCF

EMPRESA: SISTÉCNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de **um** quadro magnético liso, **quatro** marcadores (preto, azul, verde e vermelho), **um** apagador, **um** kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria, **uma** caixa com refis de feltro para apagador magnético e **dois** kits com 10 unidades cada com ímãs prendedores magnéticos, para serem utilizados pela **APMTCE**.

ASSUNTO: Reserva de Recursos

À D.C.F.-1 para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.30.41**, no valor de **R\$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais)**, tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (0607149), despacho **GDM (0607410)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Diretora Técnica de Divisão - Substituta**, em 26/09/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0607931** e o código CRC **CEF7C3F6**.

NOTA DE RESERVA

SIAFEM2022-EXEORC, CONSULTAS, CONNR (CONSULTA NOTA DE RESERVA) -SERPRO _____
CONSULTA EM 27/09/2022 AS 09:19 USUARIO : JULIA
DATA EMISSAO : 26SET2022 NUMERO : 2022NR00847
UNIDADE GESTORA : 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
EVENTO : 201100 PTRES : 020103 PROCESSO : S12782/22

DATA LANC.: 26SET2022

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO	VALOR
02001	01032020048210000	001001001	339030	020010		761,00
----- CRONOGRAMA DA COTA -----						
	MES	VALOR		MES		VALOR
	09	761,00				

41- AQUISICAO DE QUADRO MAGNETICO, UM APAGADOR, UM KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS, UMA CAIXA COM REFIS DE FELTRO PARA APAGADOR, DOIS KITS COM 10 UID, CADA COM I MAS E PRENDEDORES, PARA SEREM UTILIZADOS PELA APMTCE
LANCADO POR : JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA - 020001 EM 26SET2022 AS 13:43 HS

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR0847** (0608508) conforme despacho **GDCF** (0607931) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar da Fiscalização**, em 27/09/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 27/09/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0608515** e o código CRC **B2B4E4E6**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO
SEI: **0012782/2022-43**

INTERESSADO: **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

OBJETO: **Aquisição de quadro magnético liso com acessórios**

EM EXAME: **Autorização de Despesa e Empenho**

Em pauta a aquisição de quadro magnético liso com acessórios [\[1\]](#) para uso na APMTCE.

Preliminarmente, verificamos que a matéria encontra-se devidamente motivada pelas próprias demandas e necessidades desta Corte de Contas e, em especial, à elaboração de escalas da Polícia Militar, promovendo a organização do seu efetivo.

Ademais, constata-se a preservação do quantitativo de cotações e do Princípio da Competitividade (0603346, 0606594, 0606601, 0606666 e 0606669)[\[2\]](#), totalizando a participação de cinco empresas distintas, consignadas no Quadro Comparativo de Preços (0607149).

Neste palmilhar, considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97[\[3\]](#) e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08[\[4\]](#), corroboradas pelas regularidades cadastral e fiscal da empresa (0607197), a

disponibilidade de recursos financeiros, informada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (0607931), por meio da 2022NR000847 (0608508), **AUTORIZO** a despesa no montante de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um Reais e sessenta centavos), em favor da empresa Sistécnica Informática e Serviços Eireli, enquadrada como EPP (0607206), CNPJ nº 53.249.470/0001-50, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18/06/2018.

Destarte, **encaminhem-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o respectivo empenho e, em prosseguimento, à Diretoria de Materiais.

[1] EVENTO (0590196): 01 (UM) QUADRO MAGNÉTICO 180 CM X 120 CM LISO - MOLDURA ALUMÍNIO - COR: BRANCO. INCLUSO: - 04 (QUATRO) MARCADORES (PRETO, AZUL, VERDE, VERMELHO), 01 (UM) APAGADOR E 01 (UM) KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS.

[2] VALIDADE DA PROPOSTA: 11/10/2022 (0606601).

[3] RESOLUÇÃO TCESP Nº 01/1997

"...ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

...XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR..."

[4] ATO GP Nº 03/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

"... EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:...

...DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:...

...II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93..."



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 27/09/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0608823** e o código CRC **30EF04D9**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0012782/2022-43

SEI nº 0608823

Despacho GDCF

EMPRESA:
SISTÉCNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de **um** quadro magnético liso, **quatro** marcadores (preto, azul, verde e vermelho), **um** apagador, **um** kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria, **uma** caixa com refis de feltro para apagador magnético e **dois** kits com 10 unidades cada com imãs prendedores magnéticos, para serem utilizados pela **APMTCE**.

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0608823), encaminhe-se à DCF-1 emissão emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da empresa supracitada, no valor de **R\$ 761,60** (*setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos*), conforme Nota de Reserva (0608508) e complementação do valor em R\$ 0,60 pois a Reserva emitida com valor de R\$ 761,00.

Após, à **D.M.**, para prosseguimento.

Concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 28/09/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0609142** e o código CRC **34704E01**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01493

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	28/09/2022		

CNPJ/CPF/UG	53249470/0001-50 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP				
Credor	SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP				
Endereço	RUA CORONEL FRIAS, 240 - VILA MONUMENTO MONUMENTO				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	01552-010

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903041	020010	000.000.0100

No Processo	S12782/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00704	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	761,60 (SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
09	761,60

Sequência	001	Item	00594825-8	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	600,00	Preço Total	600,00

Descrição					
QUADRO MAGNETICO, EM MDF E CHAPA DE ACO MAGNETICA, MEDINDO (1,20 X 2,15)M (AXL), MOLDURA ALUMINIO ANODIZADO, COM CANTONEIRAS, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO BRANCO, PARA USO EM SALA DE INSTRUCAO, CONTENDO SUPORTE PARA ACESSORIOS					

Sequência	002	Item	00546932-5	Unid. Forn.	00001
Quantidade	4	Valor Unitário	15,00	Preço Total	60,00

Descrição					
PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO, NA COR AZUL, LARANJA, ROXO E ROSA (APRESENTADO EM JOGO COM 4 MARCADORES), COM PONTA REDONDA DE 2,0 MM, DO TIPO RECARREGAVEL					

Sequência	003	Item	00462643-5	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	28,60	Preço Total	28,60

Descrição					
APAGADOR DE QUADRO E LOUSA, PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO, COM MAGNETICO SIMPLES, CORPO FEITO DE RESINA TERMOPLASTICA, COM IMA, MEDINDO (15 X 6)CM (CXL), COM BASE DE FELTRO MAGNETICO, AUTO ADESIVO, FELTRO PODE SER SUBSTITUIVEL (DESCARTAVEL)					



Governo do Estado de São Paulo

Sequência	004	Item	00461773-8	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	25,00	Preço Total	25,00
Descrição					
APAGADOR DE QUADRO E LOUSA, PARA QUADRO BRANCO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA DE POLIPROPILENO (PP), IMANTADO, PARA ADERENCIA NO QUADRO BRANCO, MEDINDO MINIMO (12 X 6,5 X 4,5)CM, COM BASE DE FELTRO					

Sequência	005	Item	00531707-0	Unid. Forn.	00383
Quantidade	2	Valor Unitário	24,00	Preço Total	48,00
Descrição					
SUPRIMENTOS PARA ARTESANATO PEDAGOGICO, IMA REDONDO, DE 20 MM DIAMETRO, CORES SORTIDAS					

Total ou Valor a Transportar R\$	761,60
Local de Entrega	AVENIDA RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	28/09/2022

DIMAS RAMALHO
828868908-63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804
---------------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2022NE01493 (0610937) conforme despacho **GDCF**
(0609142) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA**,
Auxiliar Técnico da Fiscalização, em 29/09/2022, às 16:46,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA**
DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização, em
30/09/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código
verificador **0610939** e o código CRC **2FF94BD7**.

Despacho GDM

SEI nº: 12782/2022-43

OBJETO: Aquisição de quadro magnético liso com acessórios

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Compras

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos cuidam da aquisição de quadro magnético liso com acessórios, conforme solicitação 0590207.

Obtida a necessária autorização de despesa (0608823) e emitido o prévio empenho (2022NE01493 - 0610937) no valor de **R\$ 761,60** (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) em favor da empresa **Sistécnica Informática e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ Nº 53.249.470/0001-50**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 30/09/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0611088** e o código CRC **5E4FE705**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0012782/2022-43

SEI nº 0611088

Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 30/09/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0611385** e o código CRC **5B1E5ECF**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0012782/2022-43

SEI nº 0611385



Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 172/2022

A

Sistêmica Informática e Serviços EIRELI - EPP
CNPJ: 53.249.470/0001-50

R. Coronel Frias, 240, Piso Superior - Vila Monumento - São Paulo/SP - CEP: 01552-010
A/C Lucin Nigoghossian; Tel: (11) 2271-1100 e (11) 99998-7667, e-mail: lucin@sistecnica.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo SEI 0012782/2022-43, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editado, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOUREARIA do Tribunal mediante depósito em conta.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os tributos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTAS DE EMPENHO:** N.º 2022NE01493, emitida em 28/09/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	Unidade	Quadro Magnético Branco, 180 cm x 120, liso, com moldura em alumínio, cantoneiras plásticas, laminado melamínico, material da chapa em fibra de madeira MDF, Kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria, com suporte para canetas e apagador, para uso em escrita e ímãs de fixação. Marca Board-net	600,00	600,00
02	04	Unidade	Marcadores para quadro branco. Recartegíveis (uma unidade em cada cor: preto, azul, verde e vermelho) Marca Board-net	15,00	60,00
03	01	Unidade	Apagador para quadro branco magnético, base feltro descartável. Marca Board-net	28,60	28,60
04	01	Unidade	Refil feltro descartável p/ apagador (caixa com 10 unidades). Marca Board-net	25,00	25,00
05	02	Pacotes	Ímã para quadro branco, pacote c/ 10 unidades. Marca Board-net	24,00	48,00

Total: R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

Resolução nº 06/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.
 TC-A-16.529/026/93
 SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e ineligibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, exclui-se-á o dia do início e inclui-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destinam;

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 06/10/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0611596** e o código CRC **8BD4667A**.



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 172/22 (0611596) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 30/09/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0611606** e o código CRC **EDF1D565**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012782/2022-43

SEI nº 0611606

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 53.249.470/0001-50

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 03/10/2022 às 13:57:30

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 35EBA8F4.A5A28E43.E5B2D08C.E44F3959

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 53249470000150

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2022 13:01:42

Data da última atualização: 01/10/2022 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Orçamento e Gestão



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:56:54

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 3 de outubro de 2022 às 13:56

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Foram encontradas as seguintes sanções:

12(doze) Multas

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Multas

Advertências

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/10/2022 às 13:58:10

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 53249470000150

Apenado: SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 53.249.470/0001-50
Órgão Apenador: 0000000220-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Processo:
Tipo de Apenação: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Início: 15/09/2021 **Término:** 14/09/2023
Observação: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PE 004/2021 - PROCESSO 136/2021 - CONTRATO PRE/0077/2021.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Considerando que a Autorização de Compras nº 172/2022 (0611596) foi **elaborada e conferida** pela DM-1, juntadas as certidões atualizadas (0612567) pelo GDM, encaminho-lhe os autos para disponibilização no bloco de assinaturas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 03/10/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0612568** e o código CRC **65639B1A**.



Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM

A fim de atender ao despacho GDM (0612568), a autorização de compras 172/2022 (0611596) foi incluída no Bloco 5414 para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/10/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0613067** e o código CRC **94F3C32B**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0012782/2022-43

OBJETO: Aquisição de quadro magnético liso com acessórios

ASSUNTO: Recebimento dos materiais

Senhor Chefe Técnico da DM-3;

Tratam os autos da aquisição de 01 (um) quadro magnético liso com acessórios para a APMTCE, conforme especificações indicadas no Despacho DS-1 (0590190).

Considerando a assinatura do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração na Autorização de Compras nº 172/2022 (0611596), encaminho os autos aos seus cuidados para adoção das providências relativas ao recebimento dos materiais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 07/10/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0617533** e o código CRC **407C3DE2**.

De: Lucin <lucin@sistecnica.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de outubro de 2022 17:02
Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3
Cc: bec@sistecnica.com.br
Assunto: RES: TCESP - Autorização de Compras nº 172/2022 - Aquisição de quadro magnético, marcadores, apagador, refil para apagador e imãs

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Boa tarde!

Prezados Senhores

Confirmo recebimento do Empenho

Obrigada!



Atenciosamente

Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209

lucin@sistecnica.com.br

www.sistecnica.com.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 [mailto:dm3@tce.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 10 de outubro de 2022 12:29

Para: lucin@sistecnica.com.br

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 172/2022 - Aquisição de quadro magnético, marcadores, apagador, refil para apagador e imãs

A/C: Lucin Nigoghosian.

Prezado(s), boa tarde.

Em continuidade ao processo de aquisição de **quadro magnético, marcadores, apagador, refil para apagador e imãs**, segue **anexo o documento** abaixo:

- **Autorização de Compras nº 172/2022, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.**

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-3 - Seção de Almoxarifado
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744
E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br



Não contém vírus. www.avast.com



SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

RUA CORONEL FRIAS, 240, SOBRE LOJA - GALPAO
POSTERIOR VILA MONUMENTO
SAO PAULO - SP CEP: 01552010

Fone/Fax: 01122711100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRONICA0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1

Nº 000.035.059

SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3522 1053 2494 7000 0150 5500 1000 0350 5910 3662 9019

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A PRAZO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221470744812 - 26/10/2022 10:25:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

111379656119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

53.249.470/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

CNPJ / CPF

50.290.931/0001-40

DATA EMISSÃO

26/10/2022

ENDEREÇO

AVENIDA RANGEL PESTANA 315 15 ANDAR

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

01017-960

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

SAO PAULO

FONE / FAX

1132923234

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

035059-1/1 25/11/2022 761,60 |

Pagamento a Prazo

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,58	761,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	57,87	761,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	0 - EMITENTE				53.249.470/0001-50
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA CORONEL FRIAS	SAO PAULO	SP	111379656119		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00	CAIXA	PAPELAO		26,310	26,310

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
QBML-120180	QUADRO BRANCO MAGNETICO LUXO 120 X 180 (18)	96100000	240	5102	PCS	1,0000	600,00000	600,00					
MQB-PT	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECAR PRETO (ST) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,39	96082000	060	5405	PCS	1,0000	15,00000	15,00					
MQB-VM	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECAR VERMELHO (ST) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,39	96082000	060	5405	PCS	1,0000	15,00000	15,00					
MQB-AZ	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECAR AZUL (ST) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,39	96082000	060	5405	PCS	1,0000	15,00000	15,00					
APFM	APAGADOR PLASTICO DE FELTRO MAGNETICO (18)	96039000	240	5102	PCS	1,0000	28,60000	28,60					
RA	REFIL P/APAGADOR (PCT C/10 UNIDADE) (18)	96039000	240	5102	PCS	1,0000	25,00000	25,00					
4902505355790	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECAR VERDE (ST) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1,39	96082000	560	5405	PCS	1,0000	15,00000	15,00					
IQ-VD	IMA QUADRADO VERDE 2X2 CM (ST) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,22	39261000	260	5405	PCS	1,0000	24,00000	24,00					
IQ-VM	IMA QUADRADO VERMELHO 2X2 CM (ST) Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2,22	39261000	260	5405	PCS	1,0000	24,00000	24,00					

DM-3, 26/10/22.

Dalila Albéfaro de Medeiros
TCESP - DM-3 / AlmoxarifadoRECEBIMENTO PROMISSÓRIO
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENTREGAR 26/10/2022 20:27NE01493 0012782/2022-43 DE 28/09/2022 SEI 0012782/2022-43 LOCAL DA ENTREGA: Rua 25 de marco, 69 (Setor Almoxarifado), Sao Paulo, SP, CEP: 01021-000 agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Maxima Restricao de Circulacao), sujeito, portanto, a legislacao municipal pertinente. OBS: Os produtos NAO serao recebidos SEM o previo agendamento de data e horario de entrega. RECEBIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 10:00 AS 15:00 agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744 O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Maxima Restricao de Circulacao), sujeito, portanto, a legislacao municipal pertinente. OBS: Os produtos NAO serao recebidos SEM o previo agendamento de data e horario de entrega. VENDEDOR: lucin<DUPL> 035059-1/1 25/11/2022 761,60 <DUPL> - Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,00 - ICMS cobrado anteriormente por Substituicao Tributaria: base 49,42, valor 3,14 Informaes Adicionais de Interesse do Fisco: DEPOSITO BANCO DO BRASIL 001 AG 5853-X C/C 841-0ISENCAO DO ICMS NOS TERMOS DO ART 55 DO ANEXO I DO REG DO ICMS SP IMP RECOL POR SUBS TRIB ART 313-219 DO RICMSIMP RECOL POR SUBS TRIB ART 313-219 DO ICMS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Impresso em: 26/10/2022 as 11:25:56

Software JOTEC

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 53.249.470/0001-50

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 26/10/2022 às 12:06:44

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 2D3771E1.34E52D1A.E1212F65.E9ED4CE1

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

53249470000150

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 26 de outubro de 2022 às 12:08

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Foram encontradas as seguintes sanções:

12(doze) Multas

[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 26/10/2022 às 12:09:45

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 53249470000150

Apenado: SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 53.249.470/0001-50
Órgão Apenador: 0000000220-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Processo:
Tipo de Apenação: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Início: 15/09/2021 **Término:** 14/09/2023
Observação: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PE 004/2021 - PROCESSO 136/2021 - CONTRATO PRE/0077/2021.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



De: Herbert Ladislau de Araujo
Enviado em: segunda-feira, 31 de outubro de 2022 15:38
Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3
Assunto: RES: Aceite técnico - Processo SEI nº 0012782/2022-43 - quadro magnético, marcadores para quadro magnético, apagador, refil para apagador e imãs.

Prezada Sandra, boa tarde.

Itens recebidos e estão de acordo com as especificações solicitadas por esta Diretoria , assim, ocorrendo o devido aceite técnico.

Att.;



Hérbert Ladislau de Araújo
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Chefe Técnico da Fiscalização
Diretoria de Serviços – DS-1
Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Anexo I – 1º Subsolo
(11) 3292-3626 | haraujo@tce.sp.gov.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de outubro de 2022 15:53
Para: Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>
Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Assunto: Aceite técnico - Processo SEI nº 0012782/2022-43 - quadro magnético, marcadores para quadro magnético, apagador, refil para apagador e imãs.

Boa tarde, Herbert

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0012782/2022-43:

Autorização de Compras nº 172/2022.			
Empresa: Sistécnica Informática e Serviços EIRELI - EPP.			
DANFE nº 35.059 emitido em 26/10/2022.			
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição
01	01	Unidade	Quadro magnético branco com medidas de 180 cm x120, como moldura de alumínio. Marca: Board-net.
02	04	Unidade	Marcadores para quadro brancos nas cores: preto, azul, verde e vermelho. Marca: Board-net.

Autorização de Compras nº 172/2022.
Empresa: Sistécnica Informática e Serviços EIRELI - EPP.
DANFE nº 35.059 emitido em 26/10/2022.

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição
03	01	Unidade	Apagador para quadro branco, base de feltro descartável. Marca: Board-net.
04	01	Unidade	Refil feltro para apagador (caixa com 10 unidades). Marca: Board-net.
01	02	Pacotes	Imã para quadro branco, pacote com 10 unidades. Marca: Board-net.

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-3 - Seção de Almoxarifado
Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744
E-mail: sycamargo@tce.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 276-22

Folha nº
TC-A 012.782/022/43

Data do Atestado: **31/10/2022**

Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01493**

Unidade Gestora: **020101**

Natureza de Despesa: **3.3.90.30.41** Protocolo **10/10/2022**

Prazo de entrega até: -----

(15 (quinze) dias, a contar do aceite)

Data de Recebimento: **26/10/2022**

Canhoto assinado por **DM-3 - Dalila Albéfaro de Medeiros**

Nº da Nota Fiscal: **000035059**

Valor total de **R\$ 761,60**

Data da Nota Fiscal: **26/10/2022**

Fornecedor

Razão Social **Sistécnica Informática e Serviços EIRELI**

CNPJ **53.249.470/0001-50**

Endereço **Rua Coronel Frias, nº 240**

Bairro **Vila Monumento**

Cidade **São Paulo**

CEP **01552-010**

UF **SP**

Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Quadro magnético branco, medidas 180x120cm, com moldura de alumínio e demais especificações constantes na Autorização de Compras. Marca: Board-net.	1,00	600,00
002	Marcadores para quadro branco, recarregáveis, jogo contendo 04 (quatro) unidades nas cores preta, azul, verde e vermelha. Marca: Board-net.	1,00	60,00
003	Apagador para quadro branco magnético, base feltro descartável. Marca: Board-net.	1,00	28,60
004	Refil feltro descartável para apagador, caixa com 10 unidades. Marca: Board-net.	1,00	25,00
005	Imã para quadro branco, pacote com 10 unidades. Marca: Board-net.	2,00	48,00

Contabilizado em 10/2022

Chave de Acesso DANFE: 35221053249470000150550010000350591036629019.

Aceite técnico emitido pela Seção de Manutenção e Reparos (DS-1) em 31/10/2022.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Dalila Albéfaro de Medeiros
Chefe Técnica da Fiscalização
Substituta



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04565

Data Emissão	31OUT2022	Data Lançamento	31OUT2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	53249470000150 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI -		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2022NE01493	33903041		001001001	761,60

NOTAS FISCAIS

35.059				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PROCESSO SEI 0012782/2022-43, DANFE 35.059 DE 26/10/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-1 EM 31/10/22, ATESTADO DM-3 276/22 DE 31/10/22.

Despacho DM-3

Processo: SEI 0012782/2022-43.

Objeto: Aquisição de quadro branco magnético e acessórios para utilização na Assessoria da Polícia Militar (APMTCE).

Instrumento: Autorização de Compras nº 172/2022 (0611596).

Contratada: **Sistécnica Informática e Serviços EIRELI - EPP.**

Assunto: Pagamento **total** da nota de empenho **2022NE01493 (0610937)**.

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **276/2022** (0633460), referente à **aquisição de quadro magnético branco, marcadores para quadro magnético, apagador, refil de feltro para apagador e ímãs**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **35.059** (0633254).

A Seção de Manutenção e Reparos (DS-1) emitiu o aceite técnico em 31/10/2022 (0633451).

Cumpre-nos consignar que registramos o recebimento do material no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nº **2022NL04565** (0633480).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 31/10/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0633481** e o código CRC **47566794**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012782/2022-43

SEI nº 0633481

Despacho GDCF

ASSUNTO: **Pagamento** referente à aquisição de quadro branco magnético e acessórios para utilização na (APMTCE)

Atestado de Recebimento **D M** nº **276/2022** (0633460)

DANFE nº **35.059** (0633254)

CONTRATADA: **Sistécnica Informática e Serviços EIRELI - EPP**

VENCIMENTO: **08/11/2022**

VALOR: **R\$ 761,60** (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 04/11/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0633732** e o código CRC **5CDA28B0**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL04645

Data Emissão	04NOV2022	Data Lançamento	04NOV2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	53249470000150 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI -		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511202	2022NE01493	33903041		001001001	600,00
511202	2022NE01493	33903041		001001001	60,00
511202	2022NE01493	33903041		001001001	28,60
511202	2022NE01493	33903041		001001001	25,00
511202	2022NE01493	33903041		001001001	48,00

NOTAS FISCAIS

35059				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDACAO DE DESPESA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO; DANFE 35059 DE 26/10/22; ATEST. DE RECEB.(0633460); PROC.S-12782/2022-43.



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2022PD02784

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02784				
Data de Emissão	04NOV2022	Data de Vencimento	08NOV2022	Data de Pagamento	08NOV2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL04645				
Número OB	2022OB03458				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	53249470000150 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	05853	KLABIN			
Conta Corrente	000008419				

Processo	S12782/22	Valor	761,60
Finalidade	26/10/22 NF.35059;AQUIS.MAT.ESCRITORIO		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01493	33903041		001001001	761,60

Lançado por: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 em 04NOV2022 às 15:

Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0012782/2022-43

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização
DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0639271) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB03458.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 09/11/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0639274** e o código CRC **0673BA86**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao(à) DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 09/11/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0640202** e o código CRC **OBC8F2CC**.



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 067261



DS-1 - SECAO DE MANUTENÇÃO E REPAROS - R. 3485

Data de Saída: 31/10/2022

Descrição	UN	Código	Qtde Saída
QUADRO BRANCO MAGNETICO MED. 180X120CM	UN	04.11.0003	1,00
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - 04 CORES	JG	04.01.0109	1,00
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO	UN	04.01.0116	1,00
IMÃ FIXADOR DE LEMBRETE	UN	04.02.0053	2,00
REFIL FELTRO DESCARTAVEL PARA APAGADOR	CX	04.02.0059	1,00

FUNCIONÁRIO DM-3
5277 - Dalila Albéfaro de Medeiros

HÉBERT LADISLAU DE ARAÚJO
Documento: 5512
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Obs.: Ref. ao Processo SEI nº 0012782/2022-43,
materiais para uso da APMTCE.

Despacho DM-3

Processo: SEI 0012782/2022-43.
Objeto: Aquisição de quadro magnético.
Instrumento: Autorização de Compras nº 172/2022 (0611596).
Contratada: Sistécnica Informática e Serviços EIRELI - EPP.
Assunto: Encaminhamento para ciência e encerramento.

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Cientes do pagamento do **DANFE nº 35.059** (0633254), demonstrado pelo documento 0639271 e, tendo em vista que os itens foram entregues à DS-1 (0640893), realizamos as anotações de praxe, encerrando-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e oportuno encerramento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 11/11/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0640916** e o código CRC **BE84DF2F**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0012782/2022-43

SEI nº 0640916